



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 04 06 / 2019 ATA 10/19	<b>Indicação 1296/2019</b>	<b>03/06/2019-15:26</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 3618/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 2376/2019</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que realize estudo junto à Secretaria competente, para que passem a ser divulgados à comunidade, anualmente, os resultados das inspeções realizadas nos radares fixos e móveis, utilizados nas vias sob competência do município, de acordo com a Resolução 396/2011, art. 3º, II do CONTRAN.

\_\_\_\_\_  
Rafa Ceroni  
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: tst15ii2w